

**RESOLUÇÃO 07/93.**  
**(Projeto de Resolução 28/91).**  
**(Vereador Devanir Ribeiro).**

Estabelece convenio com o Grupo de Apoio à Prevenção à AIDS - GAPA, e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve:

Art. 1º - A Câmara Municipal de São Paulo procurará estabelecer, com o Grupo de Apoio à Prevenção à AIDS - GAPA - convênio para aplicação de treinamento para multiplicadores de informações sobre AIDS, no âmbito do funcionalismo desta Edilidade a ser implementado no primeiro semestre do ano de 1992.

Art. 2º - A Mesa da Câmara providenciará, mediante ato, as medidas necessárias à consecução do disposto no artigo 1º, facultada a adoção de medidas estimuladoras à participação dos servidores, inclusive por meio da concessão de pontos para fins de promoção.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 20 de agosto de 1993.

O Presidente,  
Antônio Sampaio

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 20 de agosto de 1993.

O Diretor Geral,  
Carlos Borromeu Tini